



FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

ANEXO - II

Processo nº 09100.000078/2022-94

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)

INDICADOR	
Nº 01 – NÃO INTERRUPÇÃO DO SERVIÇO	
ITEM	DESCRIÇÃO
Finalidade	Garantir a execução sem interrupção do serviço
Meta a cumprir	Fornecer o quantitativo de funcionários contratados, na carga horária prevista no Termo de Referência
Instrumento de medição	Frequência diária dos funcionários da contratada
Forma de acompanhamento	Fiscalização por servidor do órgão
Periodicidade	Diária
Mecanismo de cálculo	Glosa por falta de funcionário: valor do dia do posto
Início de vigência	Data da assinatura do contrato
Faixa de ajuste no pagamento	Glosa no valor do dia do posto
Sanções	Conforme Termo de Referência
Observações	



Documento assinado eletronicamente por **Natália Guimarães da Silva, Chefe de Seção de Licitação, Compras e Contratos, substituto(a)**, em 09/05/2022, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.funag.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0057101** e o código CRC **C59B925E**.